



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA

"COMPRA

" SERVIÇO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIFICOS DE ACORDO COM OS AUTOS Nº 0001821-51.2017.8.16.0154

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14119	XARELTO 20MG C/ 28 COMPRIMIDOS	12,00	UN	237,00	2.844,00
TOTAL						2.844,00

JUSTIFICATIVA:

Justificativa solicitação de material/serviço
Justificativa
ATENDER AS NECESSIDADES CONTIDAS NOS AUTOS Nº 0001821-51.2017.8.16.0154, EM FAVOR DA PACIENTE EMILIA VARGAS DE LIMA

PRAZO DE ENTREGA: 2 Dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: PAGAMENTO A VISTA CONFORME RETIRADA DOS MEDICAMENTOS

EXECUÇÃO: 12 Meses

LOCAL DE ENTREGA: PACIENTE EMILIA VARGAS DE LIMA

FISCALIZAÇÃO: MARIA ELISA GOMES ALVES PEREIRA

Santo Antonio do Sudoeste, em 16/10/2018.



 MARIA ELISA GOMES ALVES PEREIRA
 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Para uso da Secretaria de Contabilidade e Finanças
Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	2630	08.001.10.301.1001.2040	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Santo Antonio do Sudoeste, 16/10/2018.



ANA MARIA BANDEIRA
Contadora

Para uso da Procuradora Jurídica

Analisando este pedido de abertura de licitação, concordo ser a modalidade de Processo dispensa como sendo a modalidade que preenche os requisitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste, 16/10/2018.



CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Jurídica

Para uso do Prefeito Municipal

Conforme o exposto, autorizo a abertura do certame licitatório, na modalidade supra referida, com julgamento pelo critério de Dispensa/ Inexigibilidade, Por item.

Santo Antonio do Sudoeste, 16/10/2018.



ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 608/2018

Termo de Referência

003

Página:1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
608	Aquisição de Material	10/10/2018	1
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
550004-4	MARIA ELISA GOMES ALVES PEREIRA	0/2018	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
81	GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE	PAGAMENTO A VISTA CO	
Órgão		Prazo	
Código	Nome	Prazo	
08	SECRETARIA DE SAUDE	2 Dias	
Entrega		Local	
Código	Nome	Prazo	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	2 Dias	

Descrição:

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIFICOS DE ACORDO COM OS AUTOS N° 0001821-51.2017.8.16.0154

Justificativa:

TENDER AS NECESSIDADES CONTIDAS NOS AUTOS N° 0001821-51.2017.8.16.0154, EM FAVOR DA PACIENTE EMILIA VARGAS DE LIMA

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
014119	XARELTO 20MG C/ 28 COMPRIMIDOS	UN	12,00	237,00	2.844,00
				TOTAL	2.844,00
				TOTAL GERAL	2.844,00

COTAÇÃO

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
18	Xarelto de 20mg cx c/ 28 comprimidos	270.59

Santo Antonio do Sudoeste – PR, 24 de Setembro de 2018.


GA FARMÁCIA LTDA

COTAÇÃO

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
12	Xarelto de 20mg cx c/ 28 comprimidos	3630,00

Santo Antonio do Sudoeste – PR, 24 de Setembro de 2018.

FARMACIA BRASIL- 46 3563 1841
FARMACIA COM. XARELTO DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
Av. Brasil 111 - Sto Antonio do Sudoeste - PR
CNPJ 0918636670001-00 - I.E. 327000958-35

Farmácia Santo Antônio

Eduardo Dalla Maria – ME

08.204.351/0001-26

Avenida Brasil, 1021

Santo Antônio do Sudoeste - PR

COTAÇÃO

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
18	Xarelto de 20mg cx c/ 28 comprimidos	237,00

Santo Antonio do Sudoeste – PR, 26 de Setembro de 2018.



Eduardo Dalla Maria – Proprietário**08.204.351/0001-26****EDUARDO DALLA MARIA****Avenida Brasil, 1021 - Centro
08.204.351 - Santo Antonio do Sudoeste - PR**

Município de Santo Antonio do Sudoeste SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO			
NEGATIVA Nº 2488 / 2018			
IMPORTANTE:		1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 09/11/2018, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.	
REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO. Santo Antônio do Sudoeste, 10 de Outubro de 2018			
REQUERENTE:		CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHH2QETJ4442CEU3	
FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO			
RAZÃO SOCIAL: EDUARDO DALLA MARIA - ME			
INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
18155	08.204.351/0001-26	9037931559	18155
ENDEREÇO			
AVENIDA BRASIL, 1021 - SALA 01 - CENTRO CEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR			
CNAE / ATIVIDADES			
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas			

Emitido por: << Equiplano Público Web >>



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

008

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018855940-30

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.204.351/0001-26**
Nome: **EDUARDO DALLA MARIA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/02/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

009

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EDUARDO DALLA MARIA
CNPJ: 08.204.351/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:22:07 do dia 10/10/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/04/2019.

Código de controle da certidão: **ADDC.EA9C.8ED6.640F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08204351/0001-26
Razão Social: EDUARDO DALLA MARIA ME
Endereço: AV BRASIL 1021 SALA 01 / CENTRO / SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
/ PR / 85710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/10/2018 a 02/11/2018

Certificação Número: 2018100404341442019020

Informação obtida em 10/10/2018, às 15:23:05.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDUARDO DALLA MARIA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.204.351/0001-26

Certidão nº: 160135412/2018

Expedição: 10/10/2018, às 15:23:38

Validade: 07/04/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que EDUARDO DALLA MARIA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.204.351/0001-26, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA JUNTA COMERCIAL
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: **001 001**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial EDUARDO DALLA MARIA -ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0602538-8	CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 02/08/2006	Data de Início de Atividade 14/08/2006
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) AV BRASIL, 1021 - SALA 01, CENTRO, SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, PR, 85.710-000			
Atividade(s) Econômica(s) 4755-5/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4772-5/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL			
Capital: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa		
Último Arquivamento Data: 02/08/2006 Número: 20062647091		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO	
Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUICAO		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUICAO			
Nome do Empresário EDUARDO DALLA MARIA		CPF: 030.503.319-09	
Identidade: 50665615,SESP/PR		Regime de Bens: Não Informado	
Estado Civil: Solteiro			

SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PR, 11 de outubro de 2018

18/628651-1



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.204.351/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/08/2006
NOME EMPRESARIAL EDUARDO DALLA MARIA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FARMACIA SANTO ANTONIO	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV BRASIL	NÚMERO 1021	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 85.710-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PR
TELEFONE (46) 3563-2543		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/08/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 10/10/2018 às 15:25:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) EDUARDO DALLA MARIA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro(a)		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)			
FILHO DE (pai) CEZAR ALBERTO DALLA MARIA		(mãe) CARMEM ROVEDA DALLA MARIA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 16-04-1980	IDENTIDADE número 5.066.561-5	Orgão emissor SESP	UF PR	CPF (número) 030.503.319-09
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA RUI BARBOSA			NÚMERO 727	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85710-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE			UF PR	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 080	DESCRIÇÃO DO EVENTO INSCRIÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL EDUARDO DALLA MARIA			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) AV. BRASIL			NÚMERO 1021
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85710-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (TRINTA MIL REAIS).		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 5231-0/02 Atividades secundárias 5241-8/04	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS. COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS PERFUMARIA, COSMÉTICOS E DE HIGIENE PESSOAL.		

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 14-08-2006	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO
---	-----------------------------	--	----	--

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Eduardo Dalla Maria</i>	
DATA DA ASSINATURA 01-08-2006	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Eduardo Dalla Maria</i>

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>João Maria de Mattos</i> 02.08.2006 02/08/2006	AL JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO CERTIFICADO O REGISTRO EM: 02/08/2006 SOB NÚMERO: 41106025388 Protocolo: 06/264708-3 <i>M. Salomão</i> MARIA THEREZA LOPES SALOMAO SECRETARIA GERAL
EDUARDO DALLA MARIA 0837841	

Demonstrativo de Pagamento de Salário

Estado do Rio Grande do Sul
 Município de São José do Sul

Nome do Servidor: **EDUELI DE LIMA MARIANO**

Matrícula: **1006744**

Localidade: **SÃO JOSÉ DO SUL**

Unidade: **10007 - 10007 - 10007 - 10007**

Período: **01/01/2018 a 01/01/2018**

CPF: **088.337.000-01**
 INSC. ESTADUAL: **090001-26**
 SLTI: **001**
 Data de Pagamento: **15/01/2018**

Valor do Salário: **R\$ 1.000,00**
 Valor do IR: **R\$ 0,00**
 Valor do FGTS: **R\$ 100,00**
 Valor Total: **R\$ 1.100,00**

CEP: **91600-000**
 Endereço: **BR 158, S/N, FARMACIA**

(Assinatura)
 SECRETARIA DO TRIBUTÁRIO

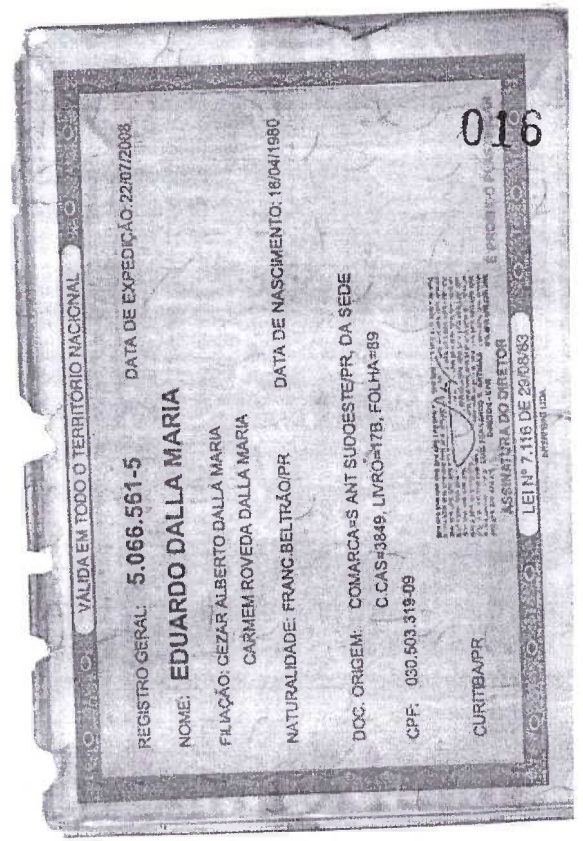
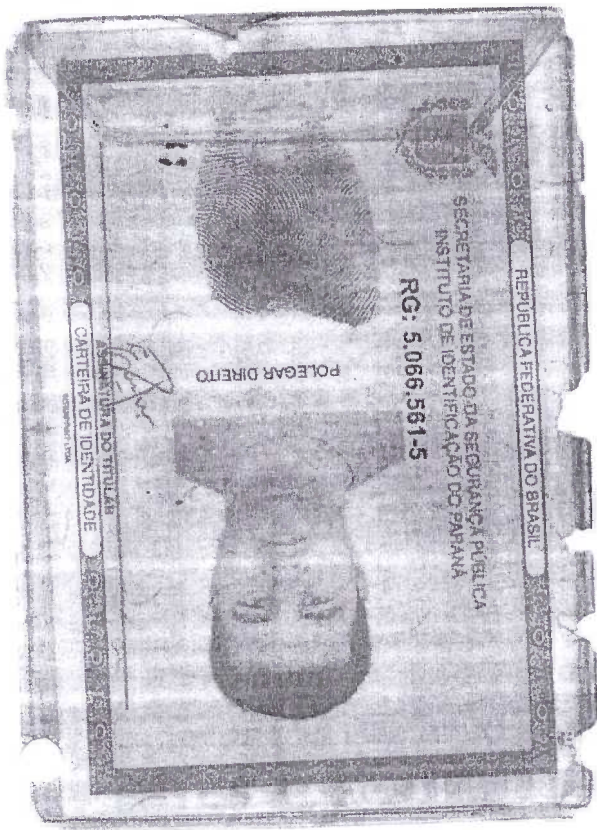
05/01/18

Descrição	Valor	Valor em Escudo	Total de Descontos
Salário Base	1.000,00	1.000,00	
Adicional de Função	100,00	100,00	
Adicional de Tempo de Serviço	0,00	0,00	
Adicional de Localização	0,00	0,00	
Adicional de Insalubridade	0,00	0,00	
Adicional de Periculosidade	0,00	0,00	
Descontos em Geral	0,00	0,00	
FGTS	100,00	100,00	
Total a Pagar	1.100,00	1.100,00	1.100,00

que e um valor de
 que e um valor de
 que e um valor de



R\$ 1.100,00



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CONFERE COM O ORIGINAL

16/10/2018

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 5.0.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41106025388	CNPJ 08.204.351/0001-26
NOME EMPRESARIAL EDUARDO DALLA MARIA - ME	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2017 a 31/12/2017
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 12
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) E1.34.73.15.56.98.91.52.24.B1.84.AF.11.71.8F.00.62.AC.B7.1E	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTADOR	71761861972	MARCIO EDGAR GALVANI:71761861972	896271461225393018 3	26/07/2017 a 26/07/2020	Sim
		MARCIO EDGAR GALVANI:71761861972	896271461225393018 3	26/07/2017 a 26/07/2020	-

NÚMERO DO RECIBO:

E1.34.73.15.56.98.91.52.24.B1.84.AF.1
1.71.8F.00.62.AC.B7.1E-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 25/04/2018 às 16:30:17

2A.1B.66.0E.D8.7B.72.2C
75.74.28.A7.F3.3B.AA.9B

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL



018

Entidade: EDUARDO DALLA MARIA - ME
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 08.204.351/0001-26
 Número de Ordem do Livro: 12
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 368.165,29	R\$ 454.181,75
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 335.559,19	R\$ 425.198,55
DISPONIVEL	R\$ 238.612,47	R\$ 277.417,55
BENS NUMERARIOS	R\$ 211.978,04	R\$ 277.289,77
CAIXA	R\$ 211.978,04	R\$ 277.289,77
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA	R\$ 26.634,43	R\$ 127,78
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$ 26.634,43	R\$ 127,78
CREDITOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CREDITOS DE FUNCIONARIOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTECIPACAO DE 13 SALARIOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUES	R\$ 96.946,72	R\$ 147.781,00
ESTOQUES	R\$ 96.946,72	R\$ 147.781,00
MERCADORIAS PARA REVENDA	R\$ 96.946,72	R\$ 147.781,00
ATIVO PERMANENTE	R\$ 32.606,10	R\$ 28.983,20
IMOBILIZADO	R\$ 32.606,10	R\$ 28.983,20
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG.	R\$ 36.229,00	R\$ 36.229,00
MAQUINAS,APAR.E EQUIPAMENTOS	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
MOVEIS E UTENCILIOS	R\$ 34.129,00	R\$ 34.129,00
(-) DEPREC.AMORT.EXAUST/ACUMUL.CORRIG.	R\$ (3.622,90)	R\$ (7.245,80)
(-) (-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.	R\$ (210,00)	R\$ (420,00)
(-) (-) DEPREC. MOVEIS E UTENSILIOS	R\$ (3.412,90)	R\$ (6.825,80)
PASSIVO	R\$ 368.165,29	R\$ 454.181,75
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 89.365,69	R\$ 81.388,19
CREDORES POR FUNCIONAMENTO	R\$ 89.365,69	R\$ 81.388,19
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 22.591,62	R\$ 12.974,72
EMPRESTIMOS BANCARIOS	R\$ 22.591,62	R\$ 12.974,72
FORNECEDORES	R\$ 47.305,57	R\$ 44.261,46
FORNECEDORES NACIONAIS	R\$ 47.305,57	R\$ 44.261,46
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	R\$ 2.433,97	R\$ 4.108,96
(-) ICMS A RECOLHER	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
DAS SIMPLES A RECOLHER	R\$ 2.433,97	R\$ 4.103,98
RETECOES DE IMPOSTOS A RECOLHER	R\$ (0,00)	R\$ 4,98
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDEN	R\$ 5.369,81	R\$ 8.268,33
CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER	R\$ 88,09	R\$ 88,09
INSS A RECOLHER	R\$ 412,27	R\$ 608,96
FGTS A RECOLHER	R\$ 420,63	R\$ 664,64
IR FONTE A RECOLHER	R\$ 4,57	R\$ 4,57
(-) FERIAS A PAGAR	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DECIMO TERCEIRO A PAGAR	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	R\$ 3.143,05	R\$ 5.270,29
PRO-LABORE A PAGAR	R\$ 783,20	R\$ 833,93
CONTRIBUICAO NEGOCIAL	R\$ 518,00	R\$ 797,85
OUTRAS OBRIGACOES	R\$ 1.840,00	R\$ 1.950,00
ALUGUEIS A PAGAR	R\$ 1.350,00	R\$ 1.440,00
HONORARIOS A PAGAR	R\$ 490,00	R\$ 510,00
DIVIDENDOS E PARTICIPACOES	R\$ 9.824,72	R\$ 9.824,72
DIVIDENDOS A PAGAR	R\$ 9.824,72	R\$ 9.824,72
(-) PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	R\$ 6.293,08	R\$ (0,00)
(-) EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 6.293,08	R\$ (0,00)
(-) EMP. E FINANC. A LONGO PRAZO	R\$ 6.293,08	R\$ (0,00)
(-) FINANCIAMENTOS BANCARIOS	R\$ 6.293,08	R\$ (0,00)
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 272.506,52	R\$ 372.793,56
CAPITAL SOCIAL	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
CAPITAL SOCIAL	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS	R\$ 242.506,52	R\$ 342.793,56
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	R\$ 242.506,52	R\$ 342.793,56
LUCROS ACUMULADOS	R\$ 242.506,52	R\$ 342.793,56

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E1.34.73.15.56.98.91.52.24.B1.84.AF.11.71.8F.00.62.AC.B7.1E-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



019

Entidade: EDUARDO DALLA MARIA - ME
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 08.204.351/0001-26
 Número de Ordem do Livro: 12
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC	R\$ 190.216,22	R\$ 100.287,04
REC.BRUTA DE VENDAS E SERVICOS	R\$ 738.662,40	R\$ 676.175,94
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS	R\$ 738.662,40	R\$ 676.175,94
VENDAS MERCADORIA MERCADO INTERNO	R\$ 75.233,82	R\$ 67.243,37
VENDA C/SUBST TRIBUTARIA	R\$ 663.428,58	R\$ 608.683,11
RECEITA BONIFICAÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 249,46
(-) DEDUCAO DA RECEITA BRUTA	R\$ (37.701,47)	R\$ (31.005,12)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	R\$ (37.701,47)	R\$ (31.005,12)
(-) ICMS S/VENDAS E PRESTACAO SERVICOS	R\$ (0,00)	R\$ (34,15)
(-) SIMPLES S/REC.BRUTA	R\$ (37.701,47)	R\$ (30.970,97)
(-) C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS	R\$ (385.479,60)	R\$ (395.915,76)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	R\$ (385.479,60)	R\$ (395.915,76)
(-) COMPRAS DE MERCADORIAS A VISTA	R\$ (1.849,80)	R\$ (5.255,83)
(-) COMPRAS DE MERCADORIAS A PRAZO	R\$ (407.400,36)	R\$ (441.377,43)
(-) FRETES SOBRE COMPRAS	R\$ (0,00)	R\$ (152,00)
(-)DEVOLUCOES DE MERCADORIAS	R\$ 0,00	R\$ 284,68
(-)ESTOQUES NO FINAL DO EXECICIO	R\$ 23.770,56	R\$ 50.584,82
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (121.237,99)	R\$ (141.395,62)
(-) DESPESAS COM PESSOAL	R\$ (73.070,74)	R\$ (83.656,98)
(-) SALARIOS E ORDENADOS	R\$ (45.429,84)	R\$ (53.257,63)
(-) FERIAS	R\$ (3.872,22)	R\$ (8.727,44)
(-) 13 SALARIOS	R\$ (4.089,17)	R\$ (5.064,00)
(-) FGTS	R\$ (7.479,51)	R\$ (5.363,91)
(-) PRO-LABORE	R\$ (10.560,00)	R\$ (11.244,00)
(-) OCUPACAO	R\$ (16.200,00)	R\$ (17.280,00)
(-) ALUGUEL E CONDOMINIO	R\$ (16.200,00)	R\$ (17.280,00)
(-) UTILIDADES E SERVICOS	R\$ (4.930,21)	R\$ (5.608,41)
(-) ENERGIA ELETRICA	R\$ (567,22)	R\$ (1.232,31)
(-) AGUA	R\$ (1.987,13)	R\$ (2.130,00)
(-) TELEFONE, TELEX E TELEGRAMA	R\$ (2.197,54)	R\$ (1.926,80)
(-) SEGUROS	R\$ (178,32)	R\$ (319,30)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE	R\$ (6.200,00)	R\$ (4.730,00)
(-) PROPAGANDA	R\$ (1.090,00)	R\$ (545,00)
(-) PUBLICIDADE	R\$ (5.110,00)	R\$ (4.185,00)
(-) DESPESAS GERAIS	R\$ (20.440,80)	R\$ (28.470,43)
(-) SERVICOS CONTABEIS	R\$ (6.370,00)	R\$ (10.094,28)
(-) DEPREC.AMORT. IMOBILIZADO	R\$ (3.622,90)	R\$ (3.622,90)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS	R\$ (10.277,90)	R\$ (14.753,25)
(-) IMPOSTOS E TAXAS	R\$ (396,24)	R\$ (1.649,80)
(-) IMPOSTOS E TAXAS OPERACIONAIS	R\$ (396,24)	R\$ (1.649,80)
(-) RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS	R\$ (4.027,12)	R\$ (7.572,40)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (4.773,02)	R\$ (7.674,61)
(-) JUROS PAGOS OU INCORRIDOS	R\$ (211,16)	R\$ (1.826,36)
(-) DESPESAS BANCARIAS	R\$ (4.436,89)	R\$ (5.806,89)
(-) JUROS DE FORNECEDORES	R\$ (124,97)	R\$ (41,36)
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 745,90	R\$ 102,21
DESCONTOS OBTIDOS	R\$ 745,90	R\$ 102,21
(-) RESULTADOS NAO-OPERACIONAIS	R\$ (190.216,22)	R\$ (100.287,04)
(-) LUCRO/PREJUIZO DO EXERCICIO	R\$ (190.216,22)	R\$ (100.287,04)
(-) RESULTADOS APURADOS NO PERÍODO	R\$ (190.216,22)	R\$ (100.287,04)
(-) RESULTADO APURADO	R\$ (190.216,22)	R\$ (100.287,04)
(-) ENTRADAS MERCADORIAS REC.BONIFIC.	R\$ (44.462,61)	R\$ (0,00)
(-)MERC.RECEB.EM BONIFICACAO	R\$ 44.462,61	R\$ 0,00
(-) INDENIZACOES	R\$ (1.640,00)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL DIDATICO	R\$ (170,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E1.34.73.15.56.98.91.52.24.B1.84.AF.11.71.8F.00.62.AC.B7.1E-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade: **EDUARDO DALLA MARIA - ME** CNP **08.204.351/0001-26** Número de Ordem do Livro: **12**
 Período da Escrituração: **01/01/2017 a 31/12/2017**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017**

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)		
Saldo Inicial em 01.01.2017	30.000,00	242.506,52	272.506,52
Lucro Líquido		100.287,04	100.287,04
Saldo Final em 31.12.2017	30.000,00	342.793,56	372.793,56

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E1.34.73.15.56.98.91.52.24.B1.84.AF.11.71.8F.00.62.AC.B7.1E-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped Versão 5.0.1 do Visualizador

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: EDUARDO DALLA MARIA - ME
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 08.204.351/0001-26
 Número de Ordem do Livro: 12
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial EDUARDO DALLA MARIA - ME
 NIRE 41106025388
 CNPJ 08.204.351/0001-26
 Número de Ordem 12
 Natureza do Livro LIVRO DIARIO
 Município SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 Data do arquivamento dos atos constitutivos 02/08/2006
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária 02/08/2016
 Data de encerramento do exercício social 31/12/2017
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 74540

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial EDUARDO DALLA MARIA - ME
 Natureza do Livro LIVRO DIARIO
 Número de ordem 12
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 74540
 Data de inicio 01/01/2017
 Data de término 31/12/2017

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E1.34.73.15.56.98.91.52.24.B1.84.AF.11.71.8F.00.62.AC.B7.1E-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0019/2018
PROCESSO Nº 735/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIFICOS DE ACORDO COM OS AUTOS Nº 0001821-51.2017.8.16.0154

CONTRATADA:

PARTICIPANTES						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
EDUARDO DALLA MARIA	08.204.351/0001-26	EDUARDO DALLA MARIA		030.503.319-09	60	2 Dia(s)

JUSTIFICATIVA: Enquadramento no Art. 24, alínea IV da Lei nº 8.666/93.

Justificativa solicitação de material/serviço
Justificativa
ATENDER AS NECESSIDADES CONTIDAS NOS AUTOS Nº 0001821-51.2017.8.16.0154, EM FAVOR DA PACIENTE EMILIA VARGAS DE LIMA

Recursos próprios do município, previsto na conta:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	2630	08.001.10.301.1001.2040	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 3921/2017 é de parecer favorável a aquisição do objeto desta dispensa de licitação, da empresa: EDUARDO DALLA MARIA, inscrita no CNPJ sob nº 08.204.351/0001-26, estabelecida na AVENIDA BRASIL, 1021 SALA 01 - CEP: 85710000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Santo Antônio do Sudoeste/PR, considerando o que consta no Artigo 24, alínea IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações e a Lei complementar nº 123/2006 e 147/2014, e que cujo valores obtidos na pesquisa de preços realizada com fornecedores, que integra o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitações submete este processo a apreciação e parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

Santo Antônio do Sudoeste, 16 de outubro de 2018.

HELLEN MARINA PRUNZEL

Presidente Comissão de Licitações

ELIANE BRUM - Membro

TATIANA CHRISTINA NODARI - Membro



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARECER JURÍDICO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2018
PROCESSO Nº 735/2018
EXCLUSIVO ME/EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIFICOS DE ACORDO COM OS AUTOS Nº 0001821-51.2017.8.16.0154

A comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste submete a apreciação da Assessoria Jurídica consulta indagando sobre a possibilidade de contratação de empresa capacitada para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIFICOS DE ACORDO COM OS AUTOS Nº 0001821-51.2017.8.16.0154, através de “Dispensa de Licitação”.

O Artigo 24, inciso II dispõe o seguinte:

II – Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

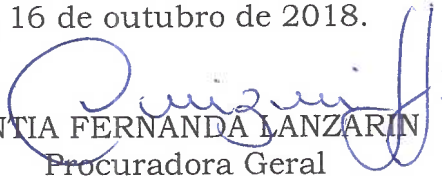
Logo fácil de perceber que trata-se de caso de licitação dispensável.

Contudo resta esclarecer que fazem parte integrante do procedimento em apreço, orçamento de outras empresas deixando claro que a pesquisa de preços, ainda que de forma informal foi devidamente realizada. Também consta da documentação encaminhada a esta assessoria jurídica a comprovação da regularidade fiscal da empresa que apresentou a melhor proposta, qual seja, EDUARDO DALLA MARIA.

Ante o exposto, com fundamento no **art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93**, opino pela DISPENSA DE LICITAÇÃO, pelas razões supra citadas.

É o parecer.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, 16 de outubro de 2018.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 19947/2018, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado de Licitação:

MODALIDADE: DISPENSA Nº 19/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIFICOS DE ACORDO COM OS AUTOS Nº 0001821-51.2017.8.16.0154

CONTRATADO:

EDUARDO DALLA MARIA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	XARELTO 20MG C/ 28 COMPRIMIDOS	EDUARDO	EDUARDO	UN	12,00	237,00	2.844,00
TOTAL								2.844,00

VALOR TOTAL R\$ 2.844,00 (Dois Mil, Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais)

DATA: 16/10/2018

HELLEN MARINA PRUNZEL - Presidente da Comissão Licitações



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA Nº 19/2018


OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIFICOS DE ACORDO COM OS AUTOS Nº 0001821-51.2017.8.16.0154

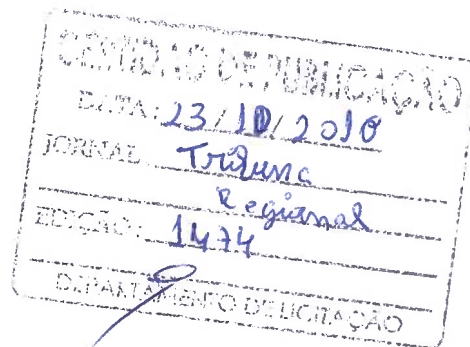
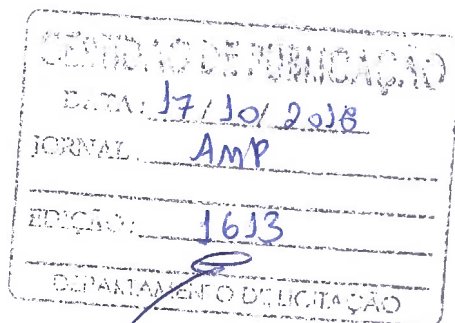
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

EDUARDO DALLA MARIA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	XARELTO 20MG C/ 28 COMPRIMIDOS	EDUARDO	EDUARDO	UN	12,00	237,00	2.844,00
TOTAL								2.844,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 16 de outubro de 2018.


ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal





Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MERCADORIAS

Contrato de fornecimento de mercadorias nº 301/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado EDUARDO DALLA MARIA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **EDUARDO DALLA MARIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.204.351/0001-26, estabelecida na AVENIDA BRASIL, 1021 SALA 01 - CEP: 85710000 - BAIRRO: CENTRO, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **Processo de DISPENSA nº 019/2018**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIFICOS DE ACORDO COM OS AUTOS Nº 0001821-51.2017.8.16.0154, de acordo com as especificações abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	14119	XARELTO 20MG C/ 28 COMPRIMIDOS	EDUARDO	UN	12,00	237,00	2.844,00
TOTAL								2.844,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do Processo de dispensa Nº 019/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 2.844,00(Dois Mil, Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato não prevê atualização de valores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de PAGAMENTO A VISTA CONFORME RETIRADA DOS MEDICAMENTOS contados da data da entrega das mercadorias, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

027

Estado Do Paraná

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susgado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata do **Processo de dispensa Nº 019/2018** e conseqüente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2630	08.001.10.301.1001.2040	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa Débitos Trabalhistas.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 2 Dias**, contados da data da autorização de compra, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de compra, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, esta ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor total atulizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades prevista pela Lei nº 8.666/93 e suas legislações pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE,



independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infrigência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital nº 019/2018 Processo de dispensa e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - São incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais.

CLÁUSULA NOVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização do contrato será efetuada por MARIA ELISA GOMES ALVES PEREIRA, responsável pela pasta solicitante da aquisição das mercadorias.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.




Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Santo Antonio do Sudoeste, 16 de outubro de 2018


ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal


EDUARDO DALLA MARIA
CNPJ N°: 08.204.351/0001-26
EDUARDO DALLA MARIA
CPF N°: 030.503.319-09

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN
CPF N°: 717.604.079-68

JULIANA DE SOUZA
CPF N°: 072.037.549-52



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0301/2018
Processo dispensa nº 019/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: EDUARDO DALLA MARIA

CNPJ Nº 08.204.351/0001-26

Representante: EDUARDO DALLA MARIA

CPF nº 030.503.319-09

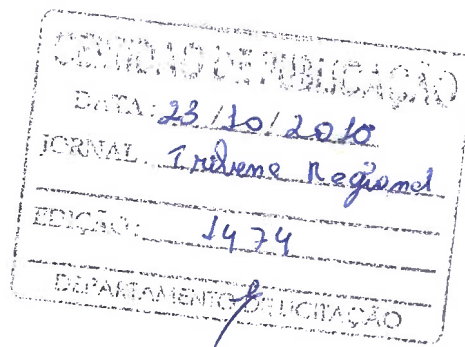
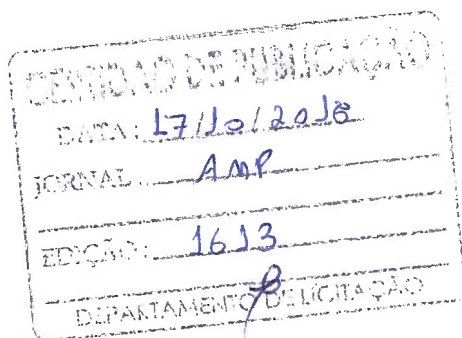
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIFICOS DE ACORDO COM OS AUTOS Nº
0001821-51.2017.8.16.0154.

VALOR TOTAL: R\$ 2.844,00 (Dois Mil, Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais)

VIGÊNCIA: 15/10/2019

Santo Antonio do Sudoeste, em 16/10/2018.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL



Sendo estes os itens adjudicados aos participantes, o valor total do certame resultou em R\$ 16.870,00 (Dezesseis Mil, Oitocentos e Setenta Reais), conforme ata da Sessão Pública, ficando a empresa vencedora CONVOCADA a comparecer no Setor de Licitações, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir deste, para a assinatura do Contrato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 16/10/2018.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:3E407B66

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA Nº 19/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIFICOS DE ACORDO COM OS AUTOS Nº 0001821-51.2017.8.16.0154

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

EDUARDO DALLA MARIA								
Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	XARELTO 20MG C/ 28 COMPRIMIDOS	EDUARDO	EDUARDO	UN	12,00	237,00	2.844,00	
TOTAL							2.844,00	

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 16 de outubro de 2018.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:424D3D45

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

GABINETE PREFEITO
DECRETO Nº 148/2018, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

Efetua a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2018, no valor de R\$ 49.732,86 (quarenta e nove mil, setecentos e trinta e dois reais e oitenta e seis centavos), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Municipal nº 941, de 24 de novembro de 2017.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de São Pedro do Iguaçu, para o Exercício Financeiro de 2018, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de valor de R\$ 49.732,86 (quarenta e nove mil, setecentos e trinta e dois reais e oitenta e seis centavos), mediante a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Valor em R\$	Proj ou Ativ.	Descrição do Projeto/Atividade	Elemento	Descrição da Despesa	Fonte de Recursos	Descrição da Fonte de Recursos
49.732,86	1.035	Modernização, Atualização e Aparelhamento - Secretaria de Administração e Planejamento	44905200	Equipamentos e Material Permanente	3501	Receitas de Alienações de Ativos
Total das Adições.....		R\$ 49.732,86				

Art. 2º - Para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o presente Decreto, serão utilizados os recursos parciais do superávit financeiro da fonte 501 - Receitas de Alienações de Ativos, no valor de R\$ 49.732,86 (quarenta e nove mil, setecentos e trinta e dois reais e oitenta e seis centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 16 de outubro de 2018.

FRANCISCO DANTAS DE SOUZA NETO
Prefeito Municipal

MAICON CAMARGO DE SOUZA

Pregoeiro

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:62582227

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2018
PROCESSO Nº 733/2018
LICITAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 01/11/2018, as 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por lote, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada em solução de controle de frequência de entrada e saída de servidores públicos municipais, com fornecimento do software para gestão, fornecimento de equipamentos de coleta e manutenção preventiva e corretiva, atualizações, garantia de funcionamento, equipamentos de backup, suporte técnico.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 01/11/2018, as 14:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Editais na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 16 de outubro de 2018.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

MAICON CAMARGO DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:9B111804

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RERRATIFICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA 003/2018
PROCESSO Nº 418/2018

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Recuperação Ambiental dos Rio Cedro e Aurora, na extensão de 5.839,92 metros, onde serão realizados serviços de limpeza e desassoreamento dos Rios Cedro e Aurora no Município, conforme planilha anexo - Convênio nº 061/2018/ÁGUAS PARANÁ

TIPO: menor preço, sob regime de empreitada global
O Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, Centro, torna público que:

1) nas publicações do dia 16/10/2018 AMP e 16/10/2018 Jornal Tribuna Regional,

Onde lê-se:

Eu, **ZELIRIO PERON FERRARI**, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR, considerando o processo licitatório referente a **Tomada de Preços nº 03/2018 ...**

Leia-se:

Eu, **ZELIRIO PERON FERRARI**, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR,

considerando o processo licitatório referente a **Concorrência nº 03/2018 ...**

2) os demais itens permanecem inalterados.

Santo Antonio do Sudoeste, em 16 de outubro de 2018.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:7D9C275D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
SUMULA

O Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR torna público que requereu do IAP, A AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL do seguinte empreendimento: Atividade: OBRAS DIVERSAS – RECAPEAMENTO ASFÁLTICO SOBRE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NAS VIAS PÚBLICAS DA COMUNIDADE DO ALTO FLORIDO. Endereço – ALTO FLORIDO. Município: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:45E4FE03

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0301/2018

Processo dispensa nº 019/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: EDUARDO DALLA MARIA
CNPJ nº 08.204.351/0001-26
Representante: EDUARDO DALLA MARIA
CPF nº 030.503.319-09
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIFICOS DE ACORDO COM OS AUTOS Nº 0001821-51.2017.8.16.0154.
VALOR TOTAL: R\$ 2.844,00 (Dois Mil, Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais)
VIGÊNCIA: 15/10/2019

Santo Antonio do Sudoeste, em 16/10/2018.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:390DE393

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO - Nº. 001 ao Contrato nº. 137/2018, referente a Dispensa de Licitação nº. 024/2018, que entre si celebram o Município de São Jerônimo da Serra e a empresa AUTO POSTO HIKIDA LTDA

O Município de São Jerônimo da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente cadastrado no CNPJ sob nº. 76.290.683/0001-20, com sede na Prefeitura Municipal, situada à Praça Coronel Deolindo, s/nº, nesta cidade, Estado do Paraná, neste ato devidamente representada por seu Prefeito Municipal, Srº **João Ricardo de Mello**, brasileiro, casado, Bacharel em Direito, portador do R.G. nº 7.217.268-0, SESP/PR, CPF/MF nº 005.560.029-89, residente e domiciliado neste Município e Comarca, de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e, a empresa **AUTO POSTO HIKIDA LTDA** com sede na cidade de Nova Santa Barbara, Estado do Paraná, à Av. Walter Guimarães da Costa, nº41,

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 19/2018**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECÍFICOS DE ACORDO COM OS AUTOS Nº 0001821-51.2017.8.16.0154

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	XARELTO 20MG C/ 28 COMPRIMIDOS	EDUARDO	EDUARDO	UN	12,00	237,00	2.844,00
TOTAL								2.844,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 16 de outubro de 2018.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**EXTRATO DO CONTRATO Nº 253/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2018**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: LAERCIO FAVERO & CIA LTDA EPP - CNPJ Nº 78.743.291/0001-03

Representante: LAERCIO FAVERO - CPF nº 453.208.379-68

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S), PARA DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS NA MUNICIPALIDADE.

VALOR TOTAL: R\$ 19.480,60 (Dezenove Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais e Sessenta Centavos)

VIGÊNCIA: 27/08/2019

Santo Antonio do Sudoeste, em 28/08/2018. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE****EXTRATO DO CONTRATO Nº 254/2018****PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2018**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

- PR

CONTRATADA: MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ Nº 04.048.349/0001-54

Representante: JACKSON RICIERI MARSANGO

CPF nº 681.514.629-49

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S), PARA DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS NA MUNICIPALIDADE.

VALOR TOTAL: R\$ 52.362,80 (Cinquenta e Dois Mil, Trezentos e Sessenta e Dois Reais e Oitenta Centavos) - VIGÊNCIA: 27/08/2019

Santo Antonio do Sudoeste, em 28/08/2018.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE****EXTRATO DO CONTRATO Nº 0300/2018**

Concorrência nº 03/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

- PR - CONTRATADA: PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS

CNPJ Nº 14.056.615/0001-44

Representante: PAULO ROBERTO KRAUSE - CPF nº 033.924.409-73

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Recuperação Ambiental dos Rio Cedro e Aurora, na extensão de 5.839,92 metros, onde serão realizados serviços de limpeza e desassoreamento dos Rios Cedro e Aurora no Município, conforme planilha anexo - Convênio nº 061/2018/AGUAS PARANÁ

VALOR TOTAL: R\$ 795.570,16 (Setecentos e Noventa e Cinco Mil, Quinhentos e Setenta Reais e Dezesesseis Centavos) - PRAZO EXECUÇÃO DA OBRA: 120 Dias - VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15/10/2019. Santo Antonio do Sudoeste, em 16/10/2018.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE****EXTRATO DO CONTRATO Nº 0302/2018**

Processo dispensa nº 020/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

- PR

CONTRATADA: SALLA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

CNPJ Nº 08.383.052/0001-04

Representante: JORGE SALLA - CPF nº 681.557.949-20

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA REALIZAR A COLETA DE ASSINATURAS PARA EMISSÃO DE CARTEIRAS DE TRABALHO- CTPS.

VALOR TOTAL: R\$ 1.934,00 (Um Mil, Novecentos e Trinta e Quatro Reais)

VIGÊNCIA: 16/10/2019

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/10/2018.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

Investir para florescer!

Para deixar a estação mais fria do ano florida e charmosa, a Secretaria da Cidade e Desenvolvimento efetuou o plantio de aproximadamente sete mil mudas de flores de inverno. Tons que passam pelo branco, pink, rosa, lilás, amarelo e vermelho irão embelezar as praças, canteiros e rótulas do centro da cidade.

A espécie plantada foi a Boca-de-Leão que, embora delicada, é muito resistente ao frio. Ela floresce durante o período do outono até o começo do verão.

As mudas de flores são produzidas no horto municipal, em parceria com a Secretaria de Assistência Social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE

Campos Erê



**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 238/2018**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO:

a) O artigo 41 da Lei nº 495, de 22 de dezembro de 2011, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Flor da Serra do Sul que dispõe sobre a progressão horizontal na Carreira;

b) O resultado final das avaliações de desempenho e qualificação regulamentadas pelo Decreto nº 027 de 2012, que conclui pela progressão do profissional do magistério para a Classe seguinte dentro do mesmo Nível, **RESOLVE:**

Art. 1º Reenquadrar os profissionais do magistério integrantes do Quadro Próprio do Magistério de Flor da Serra do Sul que obtiveram os pontos necessários para a progressão horizontal na Carreira, na Classe seguinte a que estavam posicionados, conforme relação abaixo:

Nome do Profissional	Cargo	Enquadramento Atual		Enquadramento após Avaliação		Retroativo a
		Nível	Classe	Nível	Classe	
Adriana Paludo	Professora de Educação Infantil	B	5	B	6	19/09/2018

Art. 2º O Vencimento básico do integrante do Quadro Próprio do Magistério reenquadrado será correspondente à nova Classe do mesmo Nível, de acordo com as Tabelas de Vencimentos, Anexos IV, V, VI parte integrante da Lei nº 495/2011 que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

Art. 3º Os efeitos financeiros decorrentes do reenquadramento retroagirão a 19 de setembro de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul, 22 de outubro de 2018.

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 241/2018 - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA SERVIDOR**

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente: R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO, para o servidor público municipal, Sr. MAURILIO PEDRO CUMIOTTO, inscrito no RG sob Nº 71139964 - SSP-PR, ocupante do cargo de efetivo de Motorista de Veículo Leve, pelo período 03(três) meses, baseando-se na Lei Municipal nº 033/93, no seu Artigo 101, referente ao período aquisitivo de 94/99, a partir de 22 de outubro de 2018, retornando as suas atividades em 19 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul - Pr, em 22 de outubro de 2018. LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2018**

PROCESSO Nº 740/2018 - EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 07/11/2018, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE LÁPIS DE COR E LÁPIS PRETO PARA A MUNICIPALIDADE.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 07/11/2018, as 09:00 horas. Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná. Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 18 de outubro de 2018. ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal. MAICON CAMARGO DE SOUZA - Pregoeiro

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2018
PROCESSO Nº 746/2018 - EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 07/11/2018, as 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE MASSA ASFALTICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE REVESTIMENTOS ASFALTICOS.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 07/11/2018, as 14:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 18 de outubro de 2018.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
MAICON CAMARGO DE SOUZA - Pregoeiro

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**

O pregoeiro MAICON CAMARGO DE SOUZA, designada pela Portaria nº 19925/2018, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação: MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2018 - Processo nº 531/2018

Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S), PARA DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS NA MUNICIPALIDADE. - CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME - vencedora dos itens 16, 21, 26, 27, 28, 31 e 34 do LOTE 001 no valor total de R\$ 21.327,20 (vinte e um mil trezentos e vinte e sete reais e vinte centavos)

ELIAS RAFAEL FRITZEN ME - vencedora dos itens 4, 5, 7, 9 e 20 do LOTE 001 no valor total de R\$ 19.438,50 (dezenove mil quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos)

JAIME LUIZ FONTANA ME - vencedora dos itens 18 e 24 do LOTE 001 no valor total de R\$ 5.535,00 (cinco mil quinhentos e trinta e cinco reais)

LAERCIO FAVERO & CIA LTDA EPP - vencedora dos itens 1, 2, 3, 6, 10 e 23 do LOTE 001 no valor total de R\$ 19.480,60 (dezenove mil quatrocentos e oitenta reais e sessenta centavos)

MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - vencedora dos itens 8, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 19, 22, 25, 29, 30, 32 e 33 do LOTE 001 no valor total de R\$ 52.362,80 (cinquenta e dois mil trezentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos)

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 28/08/2018.

MAICON CAMARGO DE SOUZA - Pregoeiro

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 252/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

- PR - CONTRATADA: JAIME LUIZ FONTANA ME

CNPJ Nº 95.881.900/0001-00

Representante: JAIME LUIZ FONTANA - CPF nº 386.460.649-72

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S), PARA DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS NA MUNICIPALIDADE.

VALOR TOTAL: R\$ 5.535,00 (Cinco Mil, Quinhentos e Trinta e Cinco Reais) - VIGÊNCIA: 27/08/2019

Santo Antonio do Sudoeste, em 28/08/2018.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2018 - Processo nº 531/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S), PARA DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS NA MUNICIPALIDADE. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - preço por item.
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME - vencedora dos itens 16, 21, 26, 27, 28, 31 e 34 do LOTE 001 no valor total de R\$ 21.327,20 (vinte e um mil trezentos e vinte e sete reais e vinte centavos)

ELIAS RAFAEL FRITZEN ME - vencedora dos itens 4, 5, 7, 9 e 20 do LOTE 001 no valor total de R\$ 19.438,50 (dezenove mil quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos)

JAIME LUIZ FONTANA ME - vencedora dos itens 18 e 24 do LOTE 001 no valor total de R\$ 5.535,00 (cinco mil quinhentos e trinta e cinco reais)

LAERCIO FAVERO & CIA LTDA EPP - vencedora dos itens 1, 2, 3, 6, 10 e 23 do LOTE 001 no valor total de R\$ 19.480,60 (dezenove mil quatrocentos e oitenta reais e sessenta centavos)

MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - vencedora dos itens 8, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 19, 22, 25, 29, 30, 32 e 33 do LOTE 001 no valor total de R\$ 52.362,80 (cinquenta e dois mil trezentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos)

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 28/08/2018.

ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0301/2018

Processo dispensa nº 019/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

- PR - CONTRATADA: EDUARDO DALLA MARIA

CNPJ Nº 08.204.351/0001-26

Representante: EDUARDO DALLA MARIA - CPF nº 030.503.319-09
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECÍFICOS DE ACORDO COM OS AUTOS Nº 0001821-51.2017.8.16.0154.

VALOR TOTAL: R\$ 2.844,00 (Dois Mil, Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais) - VIGÊNCIA: 15/10/2019

Santo Antonio do Sudoeste, em 16/10/2018.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2018

PROCESSO Nº 748/2018 - EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 08/11/2018, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE ARTESANATO QUE REPRESENTEM A IMAGEM DO SANTO PADROEIRO DO MUNICÍPIO - SANTO ANTONIO DE PADUA.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 08/11/2018, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 18 de outubro de 2018.

ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

MAICON CAMARGO DE SOUZA - Pregoeiro

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 250/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

- PR - CONTRATADA: ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME

CNPJ Nº 02.995.568/0001-15

Representante: NELSI LUIZ BOSCA - CPF nº 368.589.869-87

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S), PARA DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS NA MUNICIPALIDADE.

VALOR TOTAL: R\$ 21.327,20 (Vinte e Um Mil, Trezentos e Vinte e Sete Reais e Vinte Centavos) - VIGÊNCIA: 27/08/2019

Santo Antonio do Sudoeste, em 28/08/2018.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 251/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

- PR - CONTRATADA: ELIAS RAFAEL FRITZEN ME

CNPJ Nº 20.962.892/0001-19

Representante: ELIAS RAFAEL FRITZEN - CPF nº 009.815.399-47

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S), PARA DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS NA MUNICIPALIDADE.

VALOR TOTAL: R\$ 19.438,50 (Dezenove Mil, Quatrocentos e Trinta e Oito Reais e Cinquenta Centavos) - VIGÊNCIA: 27/08/2019

Santo Antonio do Sudoeste, em 28/08/2018.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

de R\$ 240,00 por R\$ 195,00 TOXICOLÓGICO PARA CNH

LABORATÓRIO Proteus

Quando sua saúde no foco (49) 3644 4063 / 991010025

Rua Vereador João Verona, 300 - Anjo da Hospital - Distrito Curupira - SC